PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1279/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **NEURI JOSE ZANCO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE CARREGADEIRA,** portador da matrícula 4584, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2023, a partir do dia 22 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 22 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3761 / 2023
Data da Publ. 23 / 11 / 2023
Data Saída 23 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.